DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 735** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 01/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Delega competências ao Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura ao Tesoureiro da Prefeitura e dá outras providências"

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegadas competências à Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura CÉLIA APARECIDA REGINATO (RG nº 26.798.395-5 SSP/SP e CPF nº 138.138.478-10) e ao Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Lutécia CLÁUDIO ROBERTO MARTINS (RG nº 13.480.452-1 e CPF nº 099.740.818-90), sempre em conjunto e com duas assinaturas, executar movimentações de conta do FUNDEB (CNPJ 30.993.676/0001-94), com poderes para:

Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

Assinar cheques sem limite de valores;

Abrir e encerrar contas de depósitos;

Receber, passar recibos e dar quitação;

Requisitar talonário de cheques;

Autorizar débitos em conta relativos a operações;

Efetuar saques em conta corrente e poupança;

Efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;

Emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito;

Retirar cheques devolvidos;

Efetuar resgates e aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Liberar arquivos de pagamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 04 de Janeiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, no quadro de avisos do Paço Municipal.

EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta

.....

Portarias

PORTARIA N.º 05/24 DE 03 DE JANEIRO DE 2.024

"Nomeia ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR para o cargo de Diretor de Escola"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- **NOMEAR,** a partir desta data, a Sra. **ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR**, RG n.º 25.659.793-5 SSP/SP, CPF nº 283.502.538-35, para o cargo de Diretor de Escola, conforme Processo de Seleção homologado dia **19/12/2023.**

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Janeiro de 2024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta

.....